



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO



Benefícios:

Os beneficiários de ambas as Instituições poderão partilhar o usufruto das respetivas infraestruturas de alojamento, saúde, residências universitárias, creches, jardins de infância, fornecimento de refeições e realização de atividades desportivas, culturais e outras áreas de turismo e lazer.

Em concreto:

- **O IASFA, I.P. concede aos beneficiários dos SSGNR**, respetivos cônjuges e descendentes a cargo, mediante a sua disponibilidade e sem prejuízo do cumprimento da sua missão, o acesso e utilização de infraestruturas e serviços que presta, em capacidade sobranete, sobre o valor a pagar indicado nas tabelas de preços em vigor, em:

- Postos Médicos (instalados nos CAS-Centros de Apoio Social, no continente e ilhas);
- Serviços de restauração (prestados pelos e nos CAS-Centros de Apoio Social, no continente e ilhas);
- Alojamento temporário e Residências Universitárias (localizadas em Coimbra, Porto e Oeiras);
- Berçário, Creche e Jardim de Infância (instalados no Centro de Apoio Social do Alfeite);
- Turismo e Lazer:
- Alojamento em território nacional nos equipamentos do IASFA, I.P.
- Alojamento individual e ofertas promocionais:
CAS Porto, Oeiras, Runa e CEREPSA (Ilha de Porto Santo).

- **Os SSGNR concedem aos beneficiários do IASFA, I.P.**, respetivos cônjuges e descendentes a cargo, sem prejuízo do cumprimento da sua missão, mediante disponibilidade em regime de ocupação de capacidade sobranete, o acesso e utilização das suas infraestruturas turísticas e colónias de férias, bem como dos serviços que presta, sobre o valor a pagar indicado nas tabelas de preços em vigor, consistindo em:

- Serviços de restauração (prestados na Colónia de Férias da Costa da Caparica);
- Alojamento individual em território nacional – infraestruturas turísticas;
- Alojamento na residencial;
- Residências de estudantes;
- Atividades de natureza recreativa e cultural.

Condições:

O acesso, utilização, bem como a prestação dos serviços referidos será concedida mediante a apresentação de identificação própria e condizente:

- Bilhetes de Identidade próprios, no caso dos beneficiários titulares;
- Cartão de identidade ou declaração comprovativa da qualidade de funcionários civis e/ou beneficiários do IASFA/SSGNR.

Mais Informações:

- Consulta do Protocolo:

IASFA, I.P.
- Divisão de Tempos Livres
Tel: 213 407 650, 4, 8

SSGNR
Rua Jardim do Tabaco, nº 13, 1149-039 Lisboa
Tel: 218 854 640 – E.mail: ssgnr@ssgnr.pt